

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2022

PROC. ADM. Nº 00.054/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 008/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP E

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 SRP/PMFN

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 288/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME.

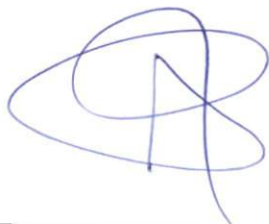
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52, sediado(a) na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, CEP 65.800-000 em Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Helvys Ramalho Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 042870132011-7, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 608.891.893-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 088/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Contrato, decorrente do Pregão nº 018/2021 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de contrato para o fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho P	100	UND	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
2	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho M	100	UND	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
3	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho G	100	UND	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
4	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho GG	50	UND	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
5	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P.	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
6	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos M.	100	UND	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

7	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	100	UND	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
8	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos GG.	50	UND	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
9	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa P.	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa M	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa G	50	UND	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
12	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa 08 anos	50	UND	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
13	Camiseta em malha poli viscose colorida, sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M, G	125	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.812,50
14	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 4 ANOS)	125	UND	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
15	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester(ALUNOS DE 6 ANOS)	125	UND	R\$ 66,00	R\$ 8.250,00
16	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 8 ANOS)	125	UND	R\$ 65,50	R\$ 8.187,50

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

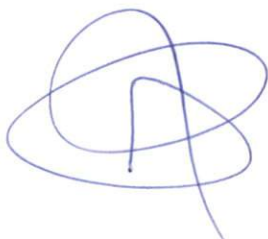
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

17	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso (TAMANHO P)	125	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.812,50
18	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso(TAMANHO M)	350	UND	R\$ 30,50	R\$ 10.675,00
19	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso (TAMANHO G)	350	UND	R\$ 30,50	R\$ 10.675,00
20	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso(TAMANHO GG)	100	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
21	Camiseta em malha poli viscose branca serigrafada frente e verso tamanho P	400	UND	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
22	Camiseta em malha poli viscose branca serigrafada frente e verso tamanho M	400	UND	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
23	Camiseta em malha poli viscose branca serigrafada frente e verso tamanho G	200	UND	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
24	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho M	100	UND	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
25	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, femenina, tamanho G	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
26	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, colorida, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho P.	75	UND	R\$ 44,50	R\$ 3.337,50
27	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, colorida, em malha 100% algodão, bordada, femenina, tamanho M.	75	UND	R\$ 44,50	R\$ 3.337,50






ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

28	CAMISA EM TECIDO BRIM 100% ALG, COM BOLSO NA FRENTE, SERIGRAFADO, TAMANHO G	50	UND	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
29	CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P.	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
30	CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M.	50	UND	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
31	CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G.	25	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
32	CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG.	25	UND	R\$ 81,00	R\$ 2.025,00
33	BOLSA DE LONA SERIGRAFA NA FRENTE, COR CAQUE.	25	UND	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
34	BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS	25	UND	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
35	JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a logomarca do município.	50	UND	R\$ 62,90	R\$ 3.145,00
36	LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do município.	150	UND	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00
37	REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	150	UND	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
38	LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	150	UND	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00



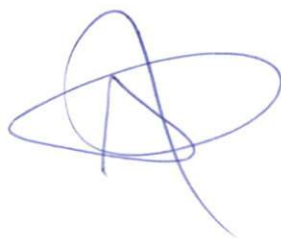
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

39	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	200	UND	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
40	CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	75	UND	R\$ 41,00	R\$ 3.075,00
41	CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	75	UND	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00
42	CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	75	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.050,00
43	CAMPOS PARA RN 80/80CM EM FLANELA BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	45	UND	R\$ 43,20	R\$ 1.944,00
44	CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	45	UND	R\$ 61,50	R\$ 2.767,50
45	BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	75	UND	R\$ 67,00	R\$ 5.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

46	LENÇOL LUVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT	75	UND	R\$ 65,80	R\$ 4.935,00
47	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA FRENTE E COSTAS.	25	UND	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
48	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM M COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA FRENTE E COSTAS.	25	UND	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
49	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM G COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA FRENTE E COSTAS.	25	UND	R\$ 72,50	R\$ 1.812,50
50	COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA FRENTE E COSTAS.	15	UND	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
51	BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	60	UND	R\$ 159,00	R\$ 9.540,00
52	PANO PARA MACA CIRURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	100	UND	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00



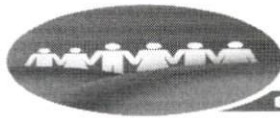

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

53	LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	125	UND	R\$ 69,00	R\$ 8.625,00
54	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	150	UND	R\$ 68,50	R\$ 10.275,00
55	BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	50	UND	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
56	CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	50	UND	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
57	BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	40	UND	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
58	CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO.	40	UND	R\$ 81,00	R\$ 3.240,00
59	SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO.	40	UND	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
60	CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA	25	UND	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	DOS NOGUEIRAS-MA				
61	BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	50	UND	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
62	CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	25	UND	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
63	LENÇOL LUYA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	50	UND	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
64	BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	25	UND	R\$ 65,90	R\$ 1.647,50
65	EMPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	25	UND	R\$ 72,20	R\$ 1.805,00
66	TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	20	UND	R\$ 69,20	R\$ 1.384,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

67	PANO PARA MESA AUXILIAR CIRURGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	20	UND	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
68	PANO PARA MACA/MESA CIRURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	45	UND	R\$ 68,00	R\$ 3.060,00
69	PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	45	UND	R\$ 51,90	R\$ 2.335,50
70	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	5	UND	R\$ 63,00	R\$ 315,00
71	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM M COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	10	UND	R\$ 64,00	R\$ 640,00
72	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM G COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	10	UND	R\$ 64,50	R\$ 645,00
73	COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	25	UND	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

74	BOLSA EM LONA/ BRIM, COR AMARELA COM ALÇA P/ AG VISA E ACE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	30	UND	R\$ 169,20	R\$ 5.076,00
VALOR TOTAL					R\$ 311.184,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 311.184,50** (trezentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

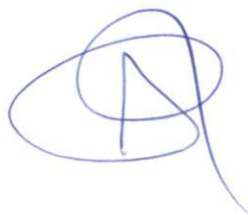
Programa Atividade:

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF

20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA

18.541 0052.2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS
13.392.0473.2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – SEMED

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS
10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros)

10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alia e Média Complexidade e Especializada

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS

08.243.01272-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros

08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

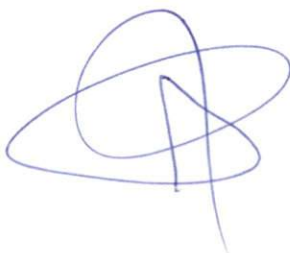
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) **Iramar Ramos Veras**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de Julho de 2022.



Luiz Natan Coelho dos Santos
CPF: 279.856.433-91
Prefeito Municipal

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021





Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº ADT0001/21
Fls: 278
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Iramar Ramos Veras
Fiscal dos Contratos - Sec. Mun. de Adm. Financeira e Orç.
DECRETO nº 004-B

Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria nº 058/2021

H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME
CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52
Empresa Contratada
Helvys Ramalho Pereira
CPF nº 608.891.893-40
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Anna Eliza Moura Coelho

CPF: 681 / 497 / 013 - 50

Nome: Antonio Coelho da Fonseca

CPF: 843 / 858 / 478 - 00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com